



Número: **8000680-33.2020.8.05.0000**

Classe: **ARGÜIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE**

Órgão julgador colegiado: **Tribunal Pleno**

Órgão julgador: **Des. Roberto Maynard Frank Tribunal Pleno**

Última distribuição : **18/02/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Inconstitucionalidade Material**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA QUARTA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA (ARGUINTE)	
IRAILMA MARIA DOS SANTOS (ARGUÍDO)	JOSE ANSELMO SILVA OLIVEIRA JUNIOR (ADVOGADO)
MUNICIPIO DE ITAJUIPE (ARGUÍDO)	PEDRO AUGUSTO VIVAS ARAUJO DOS SANTOS (ADVOGADO) ANA CLARA ANDRADE ADRY (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
61356 44	06/03/2020 19:50	Despacho	Despacho



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Tribunal Pleno

Processo: ARGÜIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE n. 8000680-33.2020.8.05.0000

Órgão Julgador: Tribunal Pleno

ARGUINTE: DESEMBARGADORES INTEGRANTES DA QUARTA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

Advogado(s):

ARGUÍDO: IRAILMA MARIA DOS SANTOS e outros

Advogado(s): JOSE ANSELMO SILVA OLIVEIRA JUNIOR (OAB:3499500A/BA), ANA CLARA ANDRADE ADRY (OAB:4443100A/BA), PEDRO AUGUSTO VIVAS ARAUJO DOS SANTOS (OAB:1608000A/BA)

DESPACHO

Encaminhem-se os autos à Procuradoria de Justiça, para opinativo (RITJBA, art. 228, caput, primeira parte).

Outrossim, notifique-se a Câmara de Vereadores do Município de Itajuípe para, querendo, no prazo de 15 dias, manifestar-se sobre o presente incidente (RITJBA, art. 228, caput, segunda parte).

Incluam-se estes autos no cadastro de incidentes instaurados, para atendimento do quanto previsto nos §§ 1º e 2º do art. 228, do RITJBA.

Após, retornem os autos conclusos.

Publique-se. Intime-se.

Salvador/BA, 06 de março de 2020.

Des. Roberto Maynard Frank

Relator

